

**Prefeitura Municipal de Uberaba**

Secretaria Municipal de Finanças

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília):
18/09/2015 08:58Período de Competência:
9/2015Município de Prestação do Serviço:
Uberaba - MGReg. Especial Tributação:
NenhumNatureza da Operação:
Tributação no município de Uberaba**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social:
RIO GRANDE ARTES GRAFICAS LTDAInscrição Municipal:
1574Fone/Fax:
(34)3331-7900Simples Nacional:
NãoCredenciado (L. 11.034):
NãoEndereço:
DR FIDELIS REIS, 820 Bairro CENTRO CEP 38010-030 Uberaba - MGCNPJ/CPF:
17.776.071/0001-83E-mail:
compras@jmorlinea.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social:
Aelton José de FreitasCNPJ/CPF:
361.791.406-34Inscrição Municipal:
(34)3322 2725E-mail:
josemana@aeltonfreitas.com.brEndereço:
Avenida Santos Dumont, 760 Bairro Centro CEP 38070-310 Uberaba - MG

Código Tributação Município: 1707-(961400)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VENCIMENTO: 01/10/15 DÍVIDA LÍQUIDA DE IMPOSTO DE ACORDO COM ARTIGO 1131 CF/88.

JORNAL DA MANHÃ, TODO MÊS R\$, TODO DIA.

PUBLICAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES.
PREÇO R\$ 23700,210/25 - 0x126

RECEBEMOS
R. G. S. de Freitas
[Assinatura]

RETENÇÕES FEDERAIS

	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IRMS (R\$)	IR (R\$)	CIDR (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

	Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Debitante Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	ISS (R\$)	Ret. Reten. (R\$)	Desconto Condicionada (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

Sociedade Individual de Advogados está prestes a se tornar realidade

Câmara dos Deputados tem pressa para que o Projeto de Lei que permite a criação da Sociedade Individual de Advogados seja aprovado

Érika Almeida/
José Maria Barra Filho

Projeto de Lei 166/15, de autoria do Deputado Federal Aelton Freitas (PR-MG), recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação da Casa. O Projeto permite aos advogados montar seu escritório de advocacia individual, forma até então proibida pelo Estatuto da Advocacia, que fixa em ao menos dois o número de sócios para a criação da empresa. Após aprovado, segue para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao optar pela criação da Sociedade Individual de Advogados, o advogado terá algumas restrições como não constituir mais de uma empresa com a mesma natureza, integrar, simultaneamente a sociedade individual e a associação coletiva para prestação de serviços com sede ou filial na mesma área territorial da sede ou filial do Conselho Sec-

cional. As restrições do artigo 16 e a imposição por danos causados ao cliente também serão aplicadas à sociedade individual.

O Deputado Aelton Freitas acredita que a criação da Sociedade Individual do advogado irá por fim à discriminação indevida contra os advogados, ao determinar que para a criação da sociedade sejam necessários ao menos dois profissionais, vedando-lhes as sociedades impessoais. A alteração na Lei dará, assim, plena eficácia à Constituição, que determina que o advogado é indispensável à administração da justiça, art. 133, CF.

A matéria beneficia todos os setores da sociedade, conforme argumenta o relator do projeto Sr. Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), inclusive à própria União, que vai formalizar mais contribuintes, uma vez que haverá desmembramentos de sociedades e a criação de mais unidades e que esse aumento em nada irá afetar a qualidade da advocacia brasileira.

MÁRIO PEREIRA



Sociedade Individual de Advogados está prestes a se tornar realidade

sem desconto da cota revertida para o Fundeb. Já no mesmo intervalo de 2014, o montante foi de R\$20,2 milhões. Em percentuais, essas receitas subiram aproximadamente 10%.

A arrecadação com impostos municipais cresceu no mesmo patamar. A Prefeitura recolheu R\$9,9 milhões em agosto do ano passado, contra R\$10,9 milhões no mesmo mês deste ano. Conforme o balanço da Secretaria de Finanças, uma leve retração foi observada somente no ITEBI e no IPTU. Già analisa que a crise econômica reflete indiretamente no orçamento familiar e causa um aumento da inadimplência de tributos municipais como o IPTU. (GB)

aumento da e de inflação

mais cara são alguns dos itens que trazem impacto financeiro. Ainda assim, a secretária garante que a Prefeitura está cumprindo os índices constitucionais para aplicação em Educação e Saúde. Segundo ele, até o momento, o percentual ultrapassou o mínimo exigido na Constituição. (GB)

ública será hoje

uberaba@uberaba.mg.gov.br. Coordenador do projeto, o chefe de gabinete Fernando Auci afirma que, encerrado o prazo, a equipe técnica terá 15 dias para analisar as ponderações recebidas e fazer as adequações no edital ou no modelo da PPP. A expectativa é lançar até o fim do ano a concorrência para selecionar a empresa que assumirá a manutenção da rede de iluminação pública. (GB)

OM O JM!
WATSAPP:

9886
7900